



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 06 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025
ANEXO VIII
OPÇÕES DE POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS ESPECÍFICAS DO IFPA

CATEGORIA	SIGLA	AÇÃO AFIRMATIVA	REQUISITOS MÍNIMOS	COMPROVAÇÃO EXIGIDA
EGRESSO	A01	Egressos de cursos técnicos, de graduação ou de pós-graduação do IFPA	Ter cursado curso técnico, de graduação ou de pós-graduação do IFPA.	Histórico Escolar que comprove a conclusão de curso técnico, de graduação ou de pós-graduação no IFPA.
	A02	Egressos de cursos técnicos, de graduação ou de pós-graduação do campus IFPA pretendido	Ter cursado curso técnico, de graduação ou de pós-graduação no campus IFPA ofertante do curso pretendido.	Histórico Escolar que comprove a conclusão de curso técnico, de graduação ou de pós-graduação no campus do IFPA ofertante do curso pretendido.
	A03	Egressos de Experiências em Educação do Campo ou Educação Escolar Indígena	Ser egressos de experiência formativa em educação do campo ou educação escolar indígena.	Histórico Escolar emitido por instituição de ensino legalmente instituída.
IDENTIDADE DE GÊNERO	A04	Pessoas transgêneras, transexuais ou travestis	Ser pessoa autodeclarada transgênera, transexual ou travesti.	Autodeclaração de gênero em que o estudante se declara pessoa transgênera, transexual ou travesti ou documento comprobatório de inclusão do nome social no cadastro de pessoa física (CPF).
	A05	Pessoas LGBTQIAPN+	Ser pessoa LGBTQIAPN+.	Autodeclaração de gênero em que o estudante se declara como sendo uma pessoa LGBTQIAPN+ ou documento comprobatório de inclusão do nome social no cadastro de pessoa física (CPF). No caso de estudantes menores de idade, seus responsáveis legais darão ciência da autodeclaração.
INDÍGENA	A06	Indígenas	Ser indígena.	Declaração de pertencimento à comunidade indígena assinada por liderança(s) ou organização indígena que declare que o estudante é membro da comunidade.
MULHER	A07	Mulheres vítimas de violência doméstica atendidas pelo poder público	Ser mulher vítima de violência doméstica e em atendimento pelo poder público.	Declaração do órgão público informando a participação da estudante no programa de atendimento da mulher vítima de violência doméstica.
	A08	Mulheres mãe solo	Ser mulher, cis ou trans, e mãe solo.	Autodeclaração de que é mulher e mãe solo e certidão de nascimento de filho(s)/filha(s).
	A09	Mulheres mães em situação de vulnerabilidade social	Mulheres mães em situação de vulnerabilidade social.	Comprovante de inscrição no CADÚnico e certidão de nascimento de filho(s)/filha(s).
PcD	A10	Representante legal de pessoas atípicas	Ser representante legal de pessoas atípicas.	Comprovante de representação legal de pessoa atípica e laudo médico do representado com Código de Deficiência nos termos da

				Classificação Internacional de Doenças – CID atestando o tipo e o grau da deficiência.
	A11	Pessoas com Deficiência (PcD)	Ser pessoa com deficiência.	Laudo Médico com Código de Deficiência nos termos da Classificação Internacional de Doenças – CID atestando o tipo e o grau da deficiência.
POPULAÇÃO DO CAMPO	A12	Populações do campo, das águas e da floresta	Habitante do campo, das águas e da floresta.	Declaração de pertencimento rural e ribeirinho emitida por organização social ou entidade competente. A declaração deverá ser emitida em nome próprio do candidato, dos pais, dos avós ou responsáveis legais.
	A13	Povos e Comunidades Tradicionais conforme Decreto nº 6.040/2007	Ser oriundo de povos ou comunidades tradicionais.	Declaração de pertencimento a povos e/ou comunidades tradicionais. A declaração deverá ser emitida em nome próprio do candidato, dos pais, dos avós ou responsáveis legais.
PESSOA PRIVADA DE LIBERDADE (PPL)	A14	Pessoas em situação de privação de liberdade ou egressa do sistema prisional	Pessoa em situação de privação de liberdade ou egressa do sistema prisional.	Declaração da pessoa privada de liberdade em regime semi aberto, fornecida pela instituição do sistema prisional; ou Certidão ou alvará de egresso do sistema prisional.
	A15	Adolescentes egressos ou em cumprimento de medidas socioeducativas atendidos pelo poder público	Ser adolescente egresso ou em cumprimento de medidas socioeducativas atendida em órgão público competente.	Declaração emitida pelo órgão público competente, informando que é adolescente atendido pelo órgão/programa.
TRABALHADOR ARTESANAL	A16	Trabalhadores artesanais e seus filhos(as)	Ser trabalhador artesanal ou filho(a) de trabalhador artesanal, membro de família inscrita no CADÚnico do Governo Federal.	Autodeclaração de trabalhador(a) artesanal ou de filho(a) de trabalhador(a) artesanal e comprovante de inscrição no CADÚnico do Governo Federal.
TRABALHADOR DO SETOR DA INDÚSTRIA	A17	Trabalhadores do setor da indústria e seus filhos(as)	Ser trabalhador da indústria ou filho(a) de trabalhador da indústria membro de família inscrita no CADÚnico do Governo Federal.	Carteira de trabalho (CTPS) ou contrato de serviço que comprove o vínculo empregatício a empresa do setor da indústria, e certidão de nascimento para comprovar o vínculo familiar ao trabalhador do setor da indústria, no caso de filho(a), e comprovante de inscrição no CADÚnico do Governo Federal.
PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO NA ÁREA RURAL	A18	Educadores do Campo/Comunidades Tradicionais	Profissionais da educação que atue em escolas públicas e privadas, organizações não governamentais, movimentos sociais do campo, cooperativas, associações de trabalhadores rurais desde que atue junto às populações do campo, das águas e da floresta.	Contracheque ou declaração de vínculo emitida pela direção da escola pertencente à Secretaria Municipal ou Estadual de Educação, pela própria secretaria de educação ou pela instituição responsável.
QUILOMBOLA	A19	Quilombolas	Pessoa pertencente à comunidade quilombola	Declaração de pertencimento à comunidade quilombola assinada por liderança(s) ou organização quilombola que declare que o estudante é membro da comunidade. A declaração deve informar a localização/endereço da comunidade quilombola.